

Anuncia-se a Discussão Única, em Regime de Urgência, do:

PROJETO DE LEI 3256/2020, DE AUTORIA DO DEPUTADO FLAVIO SERAFINI, QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA ESTADUAL DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DE NEOPLASIAS MALIGNAS.
(PENDENDO DE PARECERES DAS COMISSÕES: DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; DE SAÚDE; DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL; E DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE)

A SRA. PRESIDENTE (Martha Rocha) - Para emitir parecer pela Comissão de Constituição e Justiça, tem a palavra o Deputado Márcio Pacheco.

O SR. MÁRCIO PACHECO (Para emitir parecer) - Sra. Presidente, eu gostaria de solicitar à V.Exa. que reenvie este Projeto para a CCJ, porque, *a priori*, o parecer é pela aneção ao PL 2879/2020. Por esta razão, eu quero pedir à V.Exa. que remeta à CCJ, para uma nova análise, para, aí, sim, determine ou não a aneção ao PL 2879/2020.

A SRA. PRESIDENTE (Martha Rocha) - Deferida a solicitação da CCJ.

Em seguida, agora, a manifestação da Deputada Mônica Francisco, da Deputada Renata Souza, do Deputado Waldeck Carneiro e, ao final da Deputada Martha Rocha.

Peço apenas para sermos objetivos dentro do prazo determinado.

Tem a palavra, para declaração de voto, Deputada Mônica Francisco. Obrigada, Deputada.

A SRA. MÔNICA FRANCISCO (Para declaração de voto) - Por nada. Eu vou tentar ser bem objetiva, mas eu esperei este momento de declaração de voto para fazer um combo: parabeno a Deputada Tia Ju e o Deputado Alexandre Knoploch pelos Projetos. Como eu iria declarar agora, aproveitei para fazer junto isso.

É mais um dia importante na Assembleia Legislativa, com Projetos muito fundamentais para a garantia dos direitos no Estado. Luta importante dos movimentos sociais. Quero ressaltar, sobretudo, que este nosso Projeto 3476, aprovado, é resultado de uma luta histórica.

E nós temos que celebrar essas pequenas vitórias, que são muito grandes quando olhamos o universo do silenciamento que acompanhou até bem pouco tempo a trajetória da população negra no Estado do Rio de Janeiro, no Brasil, o quanto ainda as dores provenientes dos crimes raciais são minimizadas, o quanto isso impacta - já há uma série de estudos científicos corroboram o que eu estou dizendo -; o impacto na saúde das pessoas negras, pretas e pardas, produzindo adoecimento psíquico, emocional, físico, produzindo o que por vezes é o extremo de violência contra si próprio, chegando ao extremo do suicídio e de ações a partir de racismo. E nós precisamos fazer este debate quando um Projeto como esse vem à baila e o aprovamos, que interioriza a Decradi e garante que o racismo seja nomeado como é: crime - crime - crime contra a vida, crime contra as pessoas.

Quero saudar e celebrar também o Deputado Átila Nunes, inspirador dessa atualização que fizemos. Sabemos que os desafios ainda são imensos.

E ressalto aqui, para finalizar a minha fala, dados do Dossiê sobre Crimes Raciais, do Instituto de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro, o ISP, apesar da subnotificação, como em vários outros crimes, de feminicídio, enfim, foram registrados mais de três mil crimes motivados por discriminação racial, somente nos últimos dois anos. Mais de 70 casos por mês, somente em 2019. Veja, em ambos os anos, a população negra correspondeu a 90,8% das vítimas. Sendo que 97,9% dos casos referentes são depreciação da raça negra.

Então, é fundamental combatermos a subnotificação, avançarmos na adoção de medidas neste sentido, para enfrentar essa realidade dura, entender que o racismo é estrutural e ele precisa de uma postura ativa do Estado no combate a ele.

Muito obrigada, Sra. Presidenta.

A SRA. PRESIDENTE (Martha Rocha) - Agradeço a Deputada Mônica Francisco.

Tem a palavra, para declaração de voto, a Deputada Renata Souza.

Indago à Deputada Dani Monteiro, que é autora do Projeto também, se deseja fazer declaração de voto.

A SRA. DANI MONTEIRO - Desejo, sim, Deputada Martha Rocha. Pode me incluir.

A SRA. PRESIDENTE (Martha Rocha) - Tem a palavra a Deputada Renata Souza, em seguida, o Deputado Waldeck Carneiro.

A SRA. RENATA SOUZA (Para declaração de voto) - Muito obrigada, Deputada e Presidenta desta Sessão, Martha Rocha. Parabeno os autores do Projeto de Lei 3476, que interioriza a criação de unidades especializadas em crimes raciais e delitos de intolerância nas diversas regiões do Estado do Rio de Janeiro.

Isso é fundamental. Se o racismo é silenciado e invisibilizado nas cidades que têm mais apelo midiático, imaginem no interior do Rio de Janeiro, onde o racismo também traz prejuízos concretos para essa população.

Então, acho a iniciativa louvável. Ela qualifica a possibilidade de maior notificação dos crimes de racismo. Racismo mata todos os dias pessoas negras e, em especial, pessoas negras e pobres, que vivem em periferias, em favelas e no interior das cidades e dos estados, como o Rio de Janeiro.

Nesse sentido, é fundamental que aprimorem não só as formas de reconhecer o racismo como crime, mas também de pautar na sociedade o reconhecimento de que o racismo é estrutural, mas que precisa ser constantemente denunciado e aprimoradas as suas formas de responsabilização.

Precisamos responsabilizar todos aqueles que têm ação racista. Por conta do racismo, muitas vezes, retiram a vida das pessoas, seja a vida social, seja a vida propriamente dita. São os assassinatos em razão da cor, da raça da pessoa. Já vimos vários casos nesse sentido.

Então, acabamos aprimorando a possibilidade de o interior do Estado do Rio de Janeiro também poder reverberar o racismo que ocorre todos os dias.

Parabeno a ação e peço coautoria nesse Projeto. Nós fizemos muitos desses debates também em conjunto com a Comissão contra as Discriminações, a partir da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania. Gostaria de me somar também em coautoria, caso seja possível.

Muito obrigada, Sra. Presidenta.

A SRA. PRESIDENTE (Martha Rocha) - Ao final, vamos indagar os autores sobre a coautoria que, com certeza, será concedida.

Deputado Waldeck Carneiro.

O SR. WALDECK CARNEIRO - Deputada Martha Rocha, muito obrigado. Eu quero ser muito breve, mas não poderia ficar em silêncio diante desse Projeto tão importante. Saúdo o Carlos Minc, a Dani Monteiro, a própria Presidenta da Sessão, Martha Rocha, e a Mônica Francisco pela iniciativa.

Nós estamos tratando aqui de um tema absolutamente central, que é envolver o Estado brasileiro, sob todas as suas formas de organização, neste caso específico, a Polícia Civil fluminense, no enfrentamento estruturante a esta chaga, a esta mancha que, infelizmente, é uma das marcas constitutivas da nação brasileira, mas é preciso enfrentá-la e dar visibilidade a esse enfrentamento, como disse a Deputada Renata Souza agora há pouco.

Estamos tratando de um crime inafiançável; estamos tratando de um crime que mata cotidianamente em nosso Estado e no Brasil e, muitas vezes, esses casos, esses feitos ficam em silêncio, ficam invisibilizados, para não falar das situações relacionadas - já que a lei se refere a crimes raciais e delitos de intolerância -, a crimes de racismo religioso, de intolerância religiosa, que se propagam no nosso Estado e no Brasil.

Por isso, faço menção à importância desse Projeto. Temos, neste momento, circulando com desenvoltura - aliás, com a pandemia, nem tanto com desenvoltura -, obras interessantes sobre o tema. Quero citar o livro "Escravidão", no seu volume 1, já disponível há algum tempo, do Laurentino Gomes; pesquisas históricas importantíssimas, como a do pesquisador Humberto Machado, da UFF, que se dedicou por tanto tempo ao estudo da escravidão e do abolicionismo, e fazer referência, portanto, a essa temática central, que a Alerj hoje aprova. Parabéns ao Poder Legislativo.

Também assim como a Renata, se os autores assim entenderem, eu gostaria também de me somar na coautoria desta matéria.

A SRA. PRESIDENTE (Martha Rocha) - Deputada Dani Monteiro.

A SRA. DANI MONTEIRO (Para declaração de voto) - Obrigada, Deputada Presidenta Martha Rocha, muito orgulho em vê-la sentada nesta cadeira. É chover no molhado, muitos já disseram, mas, eu também não poderia deixar de dizer a felicidade que sinto em vê-la presidindo nossa Sessão.

Ademais, queria aqui declarar voto no projeto, primeiro, agradecendo ao Deputado Carlos Minc que viabilizou prioritariamente a construção desse projeto a partir da sua Presidência na Comissão de Combate às Discriminações, esse projeto vem da construção de uma audiência pública onde foi diagnosticada a necessidade da ampliação do atendimento a pessoas vítimas de crime racial.

Eu acho que esse é um elemento muito importante para o projeto e eu não queria me repetir em relação a esse tema, outras pessoas aqui já declaram nesse sentido. Eu queria ir um pouco além trazendo também a importância que tem a parte do atendimento nas delegacias da produção de informações e dados a respeito dos crimes de violência racial. Porque, efetivamente, o nosso País vem de um processo histórico de escravização e, posteriormente, marginalização dessas pessoas, das pessoas negras.

Então, reconhecimento dentro das estruturas do Estado que esse crime existe e ele é perpetuado inclusive pelo poder público ainda é um grande desafio. E tenho certeza que o Instituto de Segurança Pública, assim como o próprio atendimento das Decradis vão nos municiar a partir do fortalecimento dessa rede de mais e mais dados referentes a de que maneira acontecem esses crimes de violência racial e eu acho que é importante para ajudar a contextualizar porque é óbvio, como trouxe aqui o Deputado Waldeck, muitos teóricos, muitos acadêmicos discorreram sobre o tema. Acrescento aqui também Guerreiro Ramos, acrescento aqui pessoas que certamente contribuíram também para essa nossa formulação em relação ao racismo e para que a gente entenda e fique nítido o que diversos desses dados nos mostram. E que também nos mostram a formulação desses acadêmicos que a violência racial não é um ato de fúria descontrolado, então, não é um único momento em que você profere uma ofensa racista diretamente a uma pessoa. Muito pelo contrário, é uma estrutura que se perpetua, onde dia a dia, situações e situações, a ideia da hierarquia está colocada e naturalizada na criação das nossas crianças, na formação dos nossos jovens e adolescentes, na perpetuação do convívio no mundo do trabalho e na vida adulta.

Então, não é se uma pessoa é ou não é racista, se em algum momento você vai falar alto ou não que efetivamente ofenda uma pessoa. Mas são as estruturas que levam a gente aos dados de violência cometidos, sobretudo para pessoas negras. Somos a maioria de vítima de violência policial, somos também a maioria, quando a gente compreende pretos e pardos, em sistema penitenciário. E, aí, quando a gente fala sobre isso, tem a ver especificamente com as condições de classe: somos a maioria nas favelas, a maioria dos usuários dos serviços públicos, a maioria dos trabalhos precarizados e efetivamente a base da sociedade.

Eu acho que o entendimento da criação da Decradi, para concluir aqui essa minha declaração, é a importância de a gente ter atuação da tipificação enquanto crime, não apenas injúria racial, mas, crimes raciais diversos, a partir desse lugar da produção de dados que a esfera do atendimento da Polícia Civil, das delegacias e dos dados que o Instituto de Segurança Pública nos dá, um dimensionamento de como a gente constrói políticas públicas que sejam pedagógicas, que sejam informativas, que construam efetivamente uma sociedade antirracista.

Ou seja, votamos hoje pela criação pelas redes das delegacias, não para criar um sistema racial punitivista no Brasil, mas para que a gente consiga, lá na frente, saltar para uma sociedade efetivamente com igualdade racial e igualdade de oportunidade para todos e todas.

A SRA. PRESIDENTE (Martha Rocha) - Eu também rapidamente quero fazer uma declaração de voto para fazer duas referências. Primeiramente, quero dizer que, no Estado do Rio de Janeiro, na década de 90, precisamente em 1994, foi criada a Delegacia de Crimes Raciais, na segunda administração do Governador Leonel Brizola. E, com uma canetada, o Governador que assumiu extinguiu a Delegacia de Crimes Raciais.

O que fez a lei de autoria do Deputado Átila Nunes foi fundamental: criar essa estratégia como política pública por meio de um projeto de lei, talvez inspirado exatamente nessa questão que aconteceu na década de 90.

É muito curioso que, apesar de estarmos sob intervenção na área da segurança, o interventor, que era um integrante das Forças Armadas, entendeu a importância da criação da Decradi, que foi efetivamente criada no ano de 2017.

Quero dizer ao Deputado Carlos Minc que, sempre que posso, gosto de participar das reuniões da Comissão de Combate às Discriminações e Preconceitos de Raça, Cor, Etnia, Religião e Procedência Nacional ou da Comissão do Cumpra-se. E aquela audiência pública, que contou com a presença da Deputada Mônica Francisco e da Deputada Dani Monteiro, teve a oportunidade de ouvir duas pessoas que têm uma luta e uma atuação muito grande sobre essa questão, que são os integrantes da Polícia Civil: o delegado Gilbert, que foi o primeiro titular, cuja atuação devemos aplaudir, e hoje a delegada Mária Noeli, que vem conduzindo, na gestão do delegado Allan Turmowski, a titularidade da Decradi.

A audiência pública demonstrou a importância de interiorizar essa ação. Eu, a Deputada Mônica Francisco e a Deputada Dani Monteiro tivemos a oportunidade de apresentar os relatos que chegavam aos nossos mandatos. E eu fiz o destaque exatamente ao Município de Campos.

Então, Deputado Márcio Pacheco, obrigada por ter aperfeiçoado o nosso projeto. A apresentação inicial do projeto era imperfeita. As contribuições que a Comissão de Constituição e Justiça e os demais Deputados trouxeram foram de extrema relevância. E cabe a nós dar efetividade a essa lei, Deputado Márcio Pacheco. E, para isso, precisaremos de V.Exa.

Quero lembrar o que disse o primeiro estudo produzido pelo Instituto de Segurança Pública, que nos alertou para dois indicativos. O primeiro mostra que, por dia, pelo menos duas pessoas apresentam uma denúncia, uma notificação, uma notícia-crime nas delegacias do Estado do Rio de Janeiro no que se refere a crimes raciais. Então, estamos falando de uma realidade cruel, que traz também o perfil da desigualdade, da intolerância e do preconceito.

O segundo. Apesar de esses indicadores merecerem a nossa atenção, o Instituto de Segurança Pública não tem dúvidas em afirmar que estamos diante de uma subnotificação. Então, sem dúvida alguma, a efetivação deste projeto vai permitir enfrentar essa grave questão, criminosa, a do crime racial, mas que também traduz a intolerância e o preconceito diante desse fato.

Feitas essas considerações, indago aos autores se permitem a coautoria. Tenho certeza de que sim. Deputado Carlos Minc.

O SR. CARLOS MINC - Com certeza.

A SRA. PRESIDENTE (Martha Rocha) - Deputada Mônica Francisco.

O SR. CARLOS MINC - Com certeza. Será um prazer.

A SRA. PRESIDENTE (Martha Rocha) - E indago os Srs. Deputados que desejam. Deputada Renata Souza, Deputada Lucinha, Deputado Waldeck Carneiro, Deputado...

O SR. CARLOS MINC - Deputada Martha Rocha, não seríamos nós os...

O SR. RUBENS BOMTEMPO - Deputado Rubens Bomtempo também.

A SRA. PRESIDENTE (Martha Rocha) - Deputado Bebeto. Como?

O SR. CARLOS MINC - Não poderíamos nós discriminar ninguém.

A SRA. PRESIDENTE (Martha Rocha) - Deputado Bebeto, Deputado Luiz Paulo, Deputado Rubens Bomtempo, Deputado Dionísio Lins, Deputado Wellington José e Deputado Flávio Serafini. Nada mais havendo a tratar...

O SR. ELIOMAR COELHO - Deputado Eliomar Coelho.

A SRA. PRESIDENTE (Martha Rocha) - Deputado Samuel Malafaia, perdão. Deputado Subtenente Bernardo e Deputado Eliomar Coelho.

A SRA. CÉLIA JORDÃO - Deputada Martha Rocha.

O SR. SAMUEL MALAFAIA - Sra. Presidente...

A SRA. CÉLIA JORDÃO - Deputada Martha Rocha, Sra. Presidente, boa tarde. Se possível, também Deputada Célia Jordão.

A SRA. PRESIDENTE (Martha Rocha) - Sim. Deputada Célia Jordão. Desculpe, Deputada. Eu não a tinha visto.

O SR. SAMUEL MALAFAIA - V.Exa. pode me anotar também.

A SRA. PRESIDENTE (Martha Rocha) - Deputado Samuel Malafaia.

O SR. SAMUEL MALAFAIA - Obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Martha Rocha) - Também na coautoria. Nada mais havendo a tratar, está encerrada a presente Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 12:55 horas)

PRESIDÊNCIA DA SENHORA DEPUTADA MARTHA ROCHA.

RELAÇÃO DE PARLAMENTARES PRESENTES NA 79ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 15 DE ABRIL DE 2021.

Adriana Balthazar, Alana Passos, Alexandre Freitas, Alexandre Knoploch, Anderson Alexandre, Anderson Moraes, André Corrêa, André Ceciliano, Átila Nunes, Bebeto, Brazão, Carlos Macedo, Carlos Minc, Célia Jordão, Charles Batista, Chico Machado, Chiquinho da Magueira, Coronel Salema, Dani Monteiro, Danniell Librelon, Delegado Carlos Augusto, Dionísio Lins, Dr. Deodatto, Eliomar Coelho, Elton Cristo, Enfermeira Rejane, Eurico Júnior, Fábio Silva, Felipe Peixoto, Filipe Soares, Filipe Poubel, Flávio Serafini, Franciane Motta, Giovanni Ratinho, Gustavo Schmidt, Jair Bittencourt, Léo Vieira, Lucinha, Luiz Martins, Luiz Paulo, Marcelo Cabeleireiro, Marcelo Dino, Márcio Canella, Márcio Gualberto, Márcio Pacheco, Marcos Abrahão, Marcos Muller, Marcus Vinícius, Martha Rocha, Max Lemos, Mônica Francisco, Pedro Ricardo, Renata Souza, Renato Zaca, Rodrigo Amorim, Rodrigo Bacellar, Rosane Felix, Rubens Bomtempo, Samuel Malafaia, Sérgio Fernandes, Subtenente Bernardo, Tia Ju, Val Ceasa, Valdecy da Saúde, Vandro Família, Waldeck Carneiro, Wellington Jose, Zeidan.

ATA DA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2021

Às 12h56min, com a presença dos Senhores Deputados: Adriana Balthazar, Alana Passos, Alexandre Freitas, Alexandre Knoploch, Anderson Alexandre, Anderson Moraes, André Corrêa, Átila Nunes, Bebeto, Brazão, Carlos Macedo, Carlos Minc, Célia Jordão, Charles Batista, Chico Machado, Chiquinho da Magueira, Coronel Salema, Dani Monteiro, Danniell Librelon, Delegado Carlos Augusto, Dionísio Lins, Dr. Deodatto, Eliomar Coelho, Elton Cristo, Enfermeira Rejane, Eurico Júnior, Fábio Silva, Felipe Peixoto, Filipe Soares, Filipe Poubel, Flávio Serafini, Franciane Motta, Giovanni Ratinho, Gustavo Schmidt, Jair Bittencourt, Léo Vieira, Lucinha, Luiz Martins, Luiz Paulo, Marcelo Cabeleireiro, Marcelo Dino, Márcio Canella, Márcio Gualberto, Márcio Pacheco, Marcos Abrahão, Marcos Muller, Marcus Vinícius, Martha Rocha, Max Lemos, Mônica Francisco, Pedro Ricardo, Renata Souza, Renato Zaca, Rodrigo Amorim, Rodrigo Bacellar, Rosane Felix, Rubens Bomtempo, Samuel Malafaia, Sérgio Fernandes, Subtenente Bernardo, Tia Ju, Val Ceasa, Valdecy da Saúde, Vandro Família, Waldeck Carneiro, Wellington Jose, Zeidan. (65), assume a Presidência a Senhora DEPUTADA MARTHA ROCHA, PRESIDENTE, ocupando os lugares de 1º, 2º, 3º e 4º Secretários, respectivamente, os Senhores Deputados: Tia Ju, 2º Secretária; Renato Zaca, 3º Secretário; Filipe Soares, 4º Secretário; Brazão, 1º Vogal.

O SR. PRESIDENTE (MARTHA ROCHA) - "Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos". Havendo número legal, está aberta a Sessão.

(É lida pelo Senhor 2º Secretário a Ata da Sessão anterior que, sem restrições, é considerada aprovada).

Passa-se à

Ordem do Dia

Anuncia-se a Discussão Única, em Regime de Urgência, do:

PROJETO DE LEI 3444/2020, DE AUTORIA DO DEPUTADO ANDERSON MORAES, QUE ALTERA A LEI 8.266 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018, QUE AUTORIZA O ESTADO DO RIO DE JANEIRO A REINSTITUIR O INCENTIVO FISCAL DE QUE TRATA A LEI ESTADUAL 1954, DE 26 DE JANEIRO DE 1992 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
(PENDENDO DE PARECERES DAS COMISSÕES: DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; DE CULTURA; DE ESPORTE E LAZER; DE ECONOMIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO; DE TRIBUTAÇÃO, CONTROLE DA ARRECAÇÃO ESTADUAL E DE FISCALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS ESTADUAIS; E DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE.)

A SRA. PRESIDENTE (Martha Rocha) - Para emitir parecer, pela Comissão de Constituição e Justiça, tem a palavra o Deputado Márcio Pacheco.